



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 8/2025 - SELEÇÃO PPGE 2026
PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA
(ETAPA ELIMINATÓRIA)
(Item 12, subitens 12.1 a 12.8)

RESPOSTA AOS RECURSOS – 1ª RETIFICAÇÃO
CURSOS: MESTRADO E DOUTORADO

CANDIDATO(A)	ANÁLISE DO RECURSO - SÍNTESE	PARECER
XXX.311.794-XX	Constata-se que: 1. O pré-projeto aborda EJA e inclusão de sujeitos, temas centrais na atuação do docente citado. 2. Há evidências de orientações e pesquisas anteriores nessa mesma linha, confirmando a afinidade. 3. A pertinência temática deve ser compreendida de modo abrangente, considerando a produção do corpo docente.	DEFERIDO – DOUTORADO
XXX.777.314-XX	O pré-projeto " A cultura da mediocridade na educação brasileira: análise crítica da desmotivação discente, romantização da ignorância e seus impactos " não apresenta aderência às pesquisas desenvolvidas pelos professores que estão ofertando vaga no processo seletivo, conforme o Anexo III do Edital Nº 08/2025, subitens 12.3 e 12.4.	INDEFERIDO – DOUTORADO
XXX.795.424-XX	Parecer. O pré-projeto " A voz como território de cuidado: uma proposta de pedagogia vocal coletiva na readaptação de professores da rede pública de ensino de João Pessoa-PB ", embora apresente relativa aderência à Linha de Processos de Ensino-Aprendizagem , não se enquadra nas temáticas de pesquisa dos docentes que atualmente oferecem vagas. A proposta, ao abordar desafios psicosociais, mal-estar psicológico e relações interpessoais no ambiente escolar , bem como a pedagogia vocal coletiva para o autocuidado , demandaria a orientação de um docente com produção consolidada e qualificada nesse campo específico, condição que não se	INDEFERIDO – DOUTORADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 8/2025 - SELEÇÃO PPGE 2026
PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA
(ETAPA ELIMINATÓRIA)
(Item 12, subitens 12.1 a 12.8)

	verifica na referida Linha. Diante do exposto, mantém-se o parecer inicial.	
XXX.685.234-XX	Parecer. O pré-projeto “Educação Financeira nas Escolas do Campo: uma abordagem crítica e contextualizada sob a perspectiva da Teoria da Atividade” não apresenta aderência às pesquisas desenvolvidas pelos docentes que estão ofertando vagas no processo seletivo, conforme disposto no Anexo III do Edital nº 08/2025 , subitens 12.3 e 12.4 . Diante do exposto, mantém-se o parecer inicial.	INDEFERIDO – DOUTORADO
XXX.939.464-XX	O pré-projeto Tecnologias Digitais na Intervenção Psicopedagógica de pessoas com deficiência na Educação de Jovens e Adultos em Escolas municipais de João Pessoa , aborda os sujeitos da EJA com deficiência e o seu acesso às tecnologias digitais. E a pertinência temática deve ser compreendida de modo abrangente, considerando a produção do corpo docente.	DEFERIDO – MESTRADO
XXX.072.814-XX	O pré-projeto “ Corporeidade Social e Inclusão: Narrativas de alunos com Estrabismo na Rede Municipal de Educação de João Pessoa/PB ”, embora pertinente à linha de Processos de Ensino-Aprendizagem e em conformidade com o subitem 12.3 do Edital nº 08/2025 , não conta, neste momento, com docente ofertando vaga. Ademais, observa-se que o escopo teórico não se encontra alinhado à Linha de Estudos Culturais da Educação . Diante disso, mantém-se o parecer inicial.	INDEFERIDO – MESTRADO
XXX.348.974-XX	O pré-projeto “ A inclusão de tecnologias digitais no contexto escolar e a melhoria no processo de ensino-aprendizagem de estudantes com TEA ”, embora pertinente à linha de Processos de Ensino-Aprendizagem e em conformidade com o subitem 12.3 do Edital nº 08/2025 , não conta, neste momento, com docente ofertando vaga. Ademais, observa-se que o escopo teórico não se encontra alinhado à Linha de Estudos Culturais da Educação . Diante do exposto, mantém-se o parecer inicial.	INDEFERIDO – MESTRADO
XXX.339.984-XX	O pré-projeto “ Inclusão de pessoas autistas, ensino e aprendizagem na educação superior em uma perspectiva afrocentrada e anticapacitista ”, embora pertinente à linha de Processos de Ensino-Aprendizagem e em conformidade com o subitem 12.3	INDEFERIDO – MESTRADO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N° 8/2025 - SELEÇÃO PPGE 2026
PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DOS PRÉ-PROJETOS DE PESQUISA
(ETAPA ELIMINATÓRIA)
(Item 12, subitens 12.1 a 12.8)

	do Edital n° 08/2025 , não conta, neste momento, com docente ofertando vaga. No caso do professor citado como possível orientador, constata-se que o ato fere o subitem 12.2 deste mesmo edital. Diante do exposto, mantém-se o parecer inicial.	
XXX.045.164-XX	O pré-projeto " Por uma educação antirracista na escola: uma proposta de ensino com obras literárias infantis voltadas para temáticas étnico-raciais " apresentado não corresponde aos projetos de docentes que oferecem vagas em duas linhas do PPGE, isto é, nem na linha de Estudos Culturais da Educação, a que foi originalmente submetido, nem na linha de Processos de Ensino e Aprendizagem, conforme o Edital N° 08/2025, subitens 12.3 e 12.4.	INDEFERIDO – MESTRADO

João Pessoa, 19 de setembro de 2025.

Eduardo Jorge Lopes da Silva
SIAPE 245967
Presidente da Comissão de Seleção PPGE 2026